



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 037/2022

**“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art.90,I,

RESOLVE

Art.1º Fica exonerada a seguinte servidora, deste município;

-Tatiana Rezende Matos- Sec. Mun. De cultura e Turismo.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -